



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002255-93.2021.6.27.8000
INTERESSADO	:	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	:	ratifica inexigibilidade de licitação - inscrição de dois servidores em Congresso.

Decisão nº 882 / 2021 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação da Seção de Capacitação - SECAP (doc. 1403822) para que seja autorizada a inscrição no “**CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**” de dois servidores deste Tribunal, **Thiago José de Oliveira Freitas**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Engenharia e Arquitetura (SENAR/COSEG/SAF), e **Hailton Farias Pereira**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Manutenção Predial (SEMAP/COSEG/SAF).

Referido Congresso possui carga horária de 30h, e ocorrerá no período de **26 a 29/04/2021**, de forma on-line (EAD) e ao vivo, promovido pela empresa **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Diante do exposto, tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da existência de disponibilidade orçamentária (doc. nº 1403889), **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão nº. 1.336/2006 da lavra do Tribunal de Contas da União.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 13/04/2021, às 10:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1407753** e o código CRC **B03E13C5**.

0002255-93.2021.6.27.8000	1407753v7
---------------------------	-----------